



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

terça-feira, 8 de novembro de 2022

Ano VII - Edição nº 00968 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8DCC0C019847B7F0CAEE579A8DAAC850

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 01/2022 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADOR DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA.
- RETIFICAÇÃO AVISO DE PE 029/2022.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022PS-FMAS - MARISE SOUZA SANTANA COSTA

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Resolução



**CMDCA**  
**Conselho Municipal dos Direitos**  
**das Crianças e Adolescentes**

Souto Soares - Ba  
Av. Idalina Pinto, Centro Souto soares - Bahia  
CNPJ 13.922.554/0001 - Telefax: (00xx 75) 3339-2150

RESOLUÇÃO Nº 01/2022  
07 de novembro de 2022

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes do Município de Souto Soares – BA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal nº. 363 de 23 de dezembro de 2005 e nos termos da deliberação do Colegiado em sua Assembleia Ordinária realizada em 25 de outubro de 2022.

**CONSIDERANDO** a Convocação da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Convocação da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** as recomendações e orientações metodológicas da Comissão Organizadora Nacional para realização das Conferências livres Municipais, Territoriais e Estaduais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o seguinte tema: “**A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de covid-19: Violações e vulnerabilidade, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade**”, a ser realizada no dia 09 de novembro de 2022

**Art. 2º** - O Tema Central será abordado em cinco eixos, sendo:

**EIXO 1:** - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia

**EIXO 2:** - Enfrentamento das violações e vulnerabilidade resultantes da pandemia de Covid-19;

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



**CMDCA**  
**Conselho Municipal dos Direitos**  
**das Crianças e Adolescentes**  
**Souto Soares - Ba**

Av. Idalina Pinto, Centro Souto soares - Bahia  
CNPJ 13.922.554/0001 - Telefax: (00xx 75) 3339-2150

**EIXO 3:** - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos durante e após a pandemia;

**EIXO 4:** - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pós pandêmico;

**EIXO 5:** - Garantia de recursos para as políticas públicas, voltadas para crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico de Covid-19.

**Art. 3º** - Instituir a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designando seus membros, sendo composta pelos seguintes membros:

I – Todos os Conselheiros do CMDCA;

II – Representantes de adolescentes do NUCA- Núcleo de Cidadania dos Adolescentes;

III – Dois Conselheiros Tutelares;

IV – Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

V – Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VI - Um representante da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: A coordenação da Comissão da Conferência será do Presidente do CMDCA.

Art. 4º - Compete à Comissão Organizadora:

- propor e submeter ao Plenário do CMDCA, o documento orientador, o regimento interno e demais instrumentos normativos e legais para a realização da conferência;
- decidir em primeira instância sobre as ocorrências das Conferências Municipais;
- promover diligências necessárias à participação dos delegados saídos da Conferência Municipal à Conferência Territorial, e em caso de eleitos delegados á Estadual, viabilizar as condições do deslocamento até a Conferência Estadual;
- registrar e sistematizar as propostas de trabalho da Comissão submetendo ao Plenário do CMDCA;
- Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da Conferência.
- Enviar o Relatório aprovado na Conferência Municipal ao CECA – Bahia, no prazo estabelecido pelo documento base do Conselho Estadual.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente do CMDCA Nelson Barbosa da Silva

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 045/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES informa que em relação ao Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 029/2022 publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 00966 Caderno I, Jornal A Tarde e DOU edição nº 209, seção 3, página 264 no dia 04/11/2022, onde se lê: Critério de Julgamento: Menor Preço Global, leia-se: Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Amaury Alves Batista Junior - Pregoeiro

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Processo de Dispensa de Licitação nº 026/2022FMASDI

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Souto Soares – Estado da Bahia.

**Objeto:** Contratação de profissional para prestação de serviço especializado para a realização da Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, considerando as diretrizes e princípios do Documento Orientador da 11ª Conferência Estadual dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Estado da Bahia e documento base do CONANDA que tem como Tema: A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade, que será realizada no dia 09 de novembro do corrente ano, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

**Contratada:** **MARISE SOUZA SANTANA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 003.161.825-16 e RG 09.706.849-75, residente e domiciliada na Rua Anito Pina Medrado, 44, Cidade Nova, Mucugê/Ba, CEP: 46.750-000.

**Valor Homologado:** R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Homologação/Ratificação:** 08/11/2022.

## EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ/MF: 15.420.294/0001-88

**Contrato N° 026/2022PS-FMAS - Processo de Dispensa de Licitação nº 026/2022FMASDI.**

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Contratação de profissional para prestação de serviço especializado para a realização da Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, considerando as diretrizes e princípios do Documento Orientador da 11ª Conferência Estadual dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Estado da Bahia e documento base do CONANDA que tem como Tema: A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade, que será realizada no dia 09 de novembro do corrente ano, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

**Contratada:** **MARISE SOUZA SANTANA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 003.161.825-16 e RG 09.706.849-75, residente e domiciliada na Rua Anito Pina Medrado, 44, Cidade Nova, Mucugê/Ba, CEP: 46.750-000.

**Valor Global:** R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Dotação: Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.**

Projeto/Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social.

Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 00

**Prazo de Vigência:** 08/11/2022 a 08/12/2022.